

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2080/2025 - UASG 373039

Número do Contrato: 2/2023.

Nº Processo: 54000.054031/2023-12.

Dispensa. Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP). Contratado: 35.338.366/0001-50 - HF7 COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: prorrogar o prazo da vigência do contrato n.º 02/2023, por mais 12 (doze) meses nos termos da lei n.º 14.133/2021. vigência deste termo compreenderá o período de 27/07/2024 e encerramento em 27/07/2025. Vigência: 27/07/2024 a 27/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.136,00. Data de Assinatura: 15/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2023 publicado no D.O de 2025-08-08, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 27/07/2023 a 27/07/2024. . Leia-se: Vigência: 07/08/2025 a 28/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/08/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO /INCRA/SR(02)CE Nº 4/2025

Nº Processo: 54000079464/2024-53 CNPJ Cedente: 00.375.972/0004-03 Cedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA CNPJ Convenente: 07.891.682/0001-19

Cessionario: MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

Objeto: O presente Acordo de Adesão tem por objeto disponibilizar equipe técnica habilitada para a realização de ações destinadas à concessão e à operacionalização dos Créditos de Instalação do Programa Nacional da Reforma Agrária - PNRA, estabelecidos nos incisos II, III, IV e V do art. 29 do Decreto nº 11.586/2023, para as famílias beneficiárias dos projetos de assentamento ou áreas reconhecidas pelo Incra no Município de Tabuleiro do Norte, localizado na jurisdição da Superintendência Regional do Incra no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho em anexo, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. Renata Thaís Duarte Vasconcelos, brasileira, solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9 ***83059 *** SSPDS/CE e do CPF nº 9 ***.614.393. Este Acordo de Adesão entrará em vigor na data da publicação do seu extrato no DOU pelo prazo de 30 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério dos partícipes, por meio de Termo Aditivo, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 dias antes do término de sua vigência. Data da assinatura 26/05/2025. Francisco Erivando Santos de Sousa Superintendente Regional do INCRA/CE e Renata Thaís Duarte Vasconcelos, Prefeita de Tabuleiro do Norte. FRANCISCO ERIVANDO SANTOS DE SOUSA

SUPERINTENDENTE REGIONAL INCRA/CE

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 9/2025

Nº Processo: 54000.153180/2024-36 CNPJ Cedente: 00.375.972/0004-03

Cedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CNPJ Convenente: 05.541.424/0001-87

Cessionário: SECRETARIA DAS CIDADES

Objeto: O presente termo tem por objetivo CEDER O USO de áreas públicas para construção de benfeitorias, correspondendo a um Reservatório Elevado (com 107,35 m³) e demais estruturas complementares, de um Sistema de Abastecimento de Água, localizado no Projeto de Assentamento Barra do Feijão, em Tabuleiro do Norte e Alto Santo, Ceará, nos termos dos Documentos em Anexo (DOCs.: 22666569; 22666627; 22666628; 24503275 e 24503322) de propriedade/pósse do Incra, à Secretaria Estadual das Cidades, do Governo do Estado do Ceará, CNPJ: 05.541.424/0001-87 - neste ato qualificada como Cessionária, representada por Carlos Edilson Araújo, Secretario Estadual das Cidades, brasileiro, CPF: XXX.659.XXX-15, com endereço profissional na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício Seplag, 1º andar, Cambeba, Fortaleza, Ceará, que será utilizada exclusivamente para a construção, instalação e funcionamento de um Reservatório Elevado, parte de Sistema de Abastecimento de Água, incluindo todos os prédios, bens, equipamentos e atividades que se voltem para a plena instalação e funcionamento do equipamento, não podendo ser convertido em outro equipamento público ou privado, sem a expressa autorização prévia do Incra.

Data da assinatura 22/07/2025. FRANCISCO ERIVANDO SANTOS DE SOUSA Superintendente Regional do INCRA/CE e Carlos Edilson Araújo - Secretario Estadual das Cidades. FRANCISCO ERIVANDO SANTOS DE SOUSA SUPERINTENDENTE REGIONAL INCRA/CE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE ADESÃO

Acordo de Adesão que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, cujo objeto é a execução de atividades previstas no PROGRAMA TERRA CIDADÃ que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). Processo nº 54000.073431/2025-81. Joel Machado De Azevedo, Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DO BEM IMÓVEL

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, nomeada por meio da PORTARIA DE PESSOAL Nº 302, DE 16 DE MAIO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17/05/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no art. 143 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de dezembro de 2024, bem como a Instrução Normativa Nº 107, de outubro de 2021, e considerando ainda o teor do Processo nº 54000.030197/2025-05, resolve:

CEDER O USO do bem imóvel localizado na Área Comunitária da Escola desativada, no PA Santa Rosa/Córrego das Posses, em Itaipé/MG, de propriedade do Incra ao município de ITAIPÉ-MG/, representado(a) pelo Prefeito Municipal MARCONI VIEIRA NERY.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2192/2025 - UASG 373055

Nº Processo: 54000.088546/2025-70.

Dispensa Nº 30/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG.DE MINAS GERAIS - SR(MG). Contratado: 01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos, por meio de profissional qualificado na função de atendente de suporte pleno - nível 2.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 07/08/2025 a 11/02/2026. Valor Total: R\$ 42.084,06. Data de Assinatura: 07/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/08/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1890/2025 - UASG 373055

Nº Processo: 54000.036896/2025-51.

Dispensa Nº 25/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG.DE MINAS GERAIS - SR(MG). Contratado: 07.534.224/0001-22 - TBI SEGURANCA LTDA. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância patrimonial, de forma contínua, nas dependências do incra/mg..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 11/05/2025 a 11/11/2025. Valor Total: R\$ 269.385,48. Data de Assinatura: 11/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/08/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 171/2025 - UASG 373072

Número do Contrato: 16/2021.

Nº Processo: 54000.049066/2021-60.

Contratante: SUPERINT. REG. DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS). Contratado: 10.533.299/0001-01 - ARSENAL - SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: A repactuação de preço, a partir de 01/02/2025, com o montante anual estimado de r\$ 318.972,72 (trezentos e dezoito mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), representando uma majoração de 8,4% no valor atual do contrato, conforme planilha de custos e formação de preços anexa a este instrumento (sei nº 25033238).. Vigência: 01/12/2021 a 30/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 318.972,72. Data de Assinatura: 07/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/08/2025).

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Companhia Nacional de Abastecimento, por intermédio da Superintendência Regional na Bahia, torna público a relação abaixo, de leiloeiros públicos, habilitados, conforme as condições e exigências contidas no Edital de Chamamento Público Sureg/BA nº 01/2025: Paulo A. Heisler, mat. 02449142147-BA, Hilda E. de S. C. Lima, mat. 0191086-BA, Maurice da S. Oliveira, mat. 219217939-BA, Artur F. Nunes, mat. 052600408-BA, Eduardo Schmitz, mat. 224721070-BA, Rodrigo Schmitz, mat. 217511260-BA, Gustavo M. G. de Oliveira, mat. 247433756-BA, Fernando C. M. Filho, mat. 218920857-BA, Jonas G. A. Moreira, mat. 218919360-BA, Lucas R. A. Moreira, mat. 218919255-BA, Celso A. Cunha, mat. 013/2006-CE, Helcio Kronberg, mat. 259609978-BA, Lorena V. V. de Jesus, mat. 249083760-BA, Teófilo S. de Jesus, mat. 195408861-BA, Péricles L. S. de Jesus, mat. 130038512-BA.

EMANUEL CARNEIRO DE LIMA E SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO

Na publicação efetuada no Diário Oficial da União, Edição nº 147 do dia 06/08/2025, Seção 3, Página 23, referente ao Processo Sei Nº21220.000704/2025-24 referente a Inexigibilidade de Licitação nº: 01/2025 e Contrato nº 09/2025. Na data de assinatura do contrato

Onde se lê: 15/07/2025,
Leia-se: 17/07/2025.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

AVISO

A Companhia Nacional de Abastecimento, por meio da Superintendência Regional em Rondônia, UASG 135461, nos autos do processo 21219.000048/2019-51, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pelo Ato de Superintendência nº 60/2024, de 24/12/2024, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados na Competição Pública nº 03/2025, com julgamento ocorrido no dia 04/08/2025, às 10 hs, fica esta declarada DESERTA. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório objetivando a venda do imóvel localizado na Avenida Capitão Silvio Gonçalves, nº. 37, Bairro Centro, no município de Ouro Preto do Oeste/RO. Abertura das propostas: 23/09/2025, às 10 hs (horário de Porto Velho/RO), na sede da Conab em Porto Velho/RO, localizada na Avenida Farquhar, nº. 3.305, Bairro Panair, CEP 76.801-466. Para obter informações, formulário de autorização para vistoriar o imóvel, conhecer a documentação dominial e retirar o Edital em arquivo (pdf), comparecer à sede da Conab no endereço retro mencionado. Para quaisquer outros esclarecimentos, encaminhar e-mail para: ro.seade@conab.gov.br ou anderson.gomes@conab.gov.br ou whatsapp (69) 2182-1643.

QUIMBERLY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Coordenadora Substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 21454.000397/2024-57. Dispensa de Licitação. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab. CNPJ: 26.461.699/0270-38. Contratada: JD INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO EIRELI, CNPJ: 06.242.282/0001-10. Objeto: contratação de serviços de substituição de vidros e janelas e divisórias/esquadrias, inclusos os materiais na SUREG/SC - sita a Rua Francisco Pedro Machado, 343, Bairro: Barreiros, São José/SC - CEP: 88117-402. Valor: R\$16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), com prazo de vigência de 120 (cento e vinte). Fundamento Legal: Artigo 416, Inciso XV do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. Data da declaração: 26/06/2025. Declarante: Silvio Pereira Filho - Gerente de Finanças e Administração. Data da ratificação: 26/06/2025. Ratificante: Lorena Pierre Almeida - Superintendente Regional.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo nº 051/21-2212-2506-24-020-10-1 ao Contrato nº 051/21-2212-2107-24-020-10-1. Processo nº 051/21. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2021. Objeto: Contratação de Serviços - Locação de veículos leves para terceirização da frota CEAGESP - Lote 02. Objeto do Termo Aditivo: a prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do período e reajuste e a atualização da Garantia Contratual. Contratada: RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP, CNPJ nº 07.271.878/0001-00. Valor Global de: R\$ 129.660,42 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 02/08/2025 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 24/07/2025.